



# Câmara Municipal de Ourém

UNIDOS POR OURÉM

## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO. Nº 2025.0704.002 – CMO  
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2025 - CMO

A Agente de Contratação, Sra. RAYANNE SILVA NASCIMENTO, através da Câmara Municipal de Ourém, consoante com autorização do Presidente da Câmara Sr. MAURO DO SOCORRO ALENCAR CRUZ, na qualidade de ordenador de despesas, vem abrir o presente processo administrativo de dispensa de licitação para Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de licença de uso (locação) de sistema (softwares) de gestão pública, com implantação do módulo sistêmico de transparência pública, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ourém – PA.

### DA FUNDAMENTAÇÃO:

O processo se encontra devidamente instruído com informação, quanto à existência de documento de formalização de demanda (DFD), dotação orçamentária, autorização para instauração do respectivo processo, portaria de nomeação do Agente de Contratação, e, agora, com a manifestação quanto à possibilidade de dispensa de licitação.

Analisando o processo, verifica-se a existência de expresso permissivo legal para dispensa de licitação, fundamentado na Lei Geral de Licitações nº. 14.133/2021, em especial no seu **Art. 75. É dispensável a licitação:** [...] II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 12.343 de 30 de dezembro de 2024).

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Câmara Municipal de Ourém, como exigido pela legislação correspondente, intenciona a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de licença de uso (locação) de sistema (softwares) de gestão pública, com modulo transparência pública, em conformidade com as obrigações legais atribuídas à administração pública. O cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009, que trata da transparência pública, e da Lei 12.527/2011, que regulamenta o acesso à informação, são requisitos essenciais no serviço público, visando fornecer à população informações sobre as ações realizadas pelos gestores públicos.

Ressalta-se que não há a necessidade de aquisição dos demais módulos de execução orçamentária e financeira de contabilidade, em razão da Instrução Normativa nº 18/2020 do TCM/PA- Tribunal de Contas dos Municípios do Pará que unificou a utilização de sistema (software) nos Municípios, atribuindo o ônus da contratação ao Poder Executivo local. Desta Maneira, o objeto em tela tem como objetivo somente o módulo transparência, uma vez que o link para a transmissão de dados no site desta Casa Legislativa é à parte.

### RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu a favor da empresa **ASP-AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, Pessoa Jurídica de direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.288.268/0001-04, justifica-se em razão da mesma possuir o Software adequado para as necessidades desta Casa Legislativa. Destaca-se como a alternativa mais qualificada para prestação dos serviços de tecnologia requeridos, em virtude de suas comprovadas capacidades técnicas e operacionais. Seu sistema especializado foi criteriosamente desenvolvido para atender às exigências





# Câmara Municipal de Ourém

UNIDOS POR OURÉM

específicas do setor de arrecadação municipal, apresentando funcionalidades completas que garantem eficiência operacional, segurança de dados e conformidade legal – requisitos fundamentais para a administração pública.

A empresa possui trajetória consolidada no mercado regional, com comprovada experiência em contratos similares com órgãos públicos (como evidenciado na documentação anexa). Com atuação consolidada na região, a empresa demonstra excelência na prestação de serviços, oferecendo suporte técnico ágil e manutenções preventivas e corretivas de qualidade, fatores essenciais para a continuidade dos trabalhos. Seu portfólio inclui diversos contratos similares com outras administrações públicas, comprovando sua experiência no segmento (conforme documentação anexa).

A proposta encontra-se em conformidade com o mercado, apresentando paridade com os valores praticados por outros municípios da região. Diante desses aspectos técnicos, operacionais e financeiros, a **ASP-AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA** configura-se como a escolha mais adequada e vantajosa para esta Câmara, atendendo integralmente aos requisitos necessários para o bom funcionamento da transparência pública.

Desta forma, nos termos do Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021 e posteriores, a licitação é **DISPENSÁVEL**.

## JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço global fixado pela locação do objeto em questão foi de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, a ser dividido em 12(doze) parcelas mensais no valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**.

As despesas decorrentes da contratação deste serviço serão suportadas pelo orçamento fixado na Lei Orçamentária Anual de 2025, conforme informado abaixo pelo departamento contábil:

**Órgão:** Câmara Municipal

**Exercício 2025**

**Orgão: 01**

**Unidade Orçamentária:** 0101- CÂMARA MUNICIPAL

**Funcional Programática:** 01 031 0001 2.001 - Manutenção do Poder Legislativo

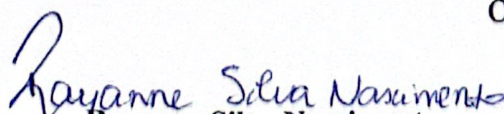
**Elemento de Despesa:** 3.3.90.40.00 – Serv. tecnologia informação/comunic.-PJ.

Diante do exposto, emito a presente Declaração de DISPENSA a seguir:

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de contratação por meio da **CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM/PA**, no uso de suas atribuições legais e considerando matéria constante neste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentado no Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021, para contratação do objeto do presente TERMO, que para constar, a empresa **ASP AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA CNPJ: 02.288.268/0001-04**, como contratada.

Ourém/PA, 08 de abril de 2025.

  
**Rayanne Silva Nascimento**  
Agente de Contratação